

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

COORDENAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA

CONSULTA PÚBLICA [●]

PROCESSO SEI N° [●]/2023

CONCORRÊNCIA N° [●]/2023

ANEXO I DO EDITAL – GLOSSÁRIO

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA
MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA
ATIVACÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA USINA
DO GASÔMETRO NO MUNICÍPIO DE PORTO
ALEGRE

Termo Definido	Descrição
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas, órgão responsável pela normalização técnica no Brasil, fundado em 28 de setembro de 1940
ACERVO TÉCNICO	Compreende a capacidade técnico-operacional de determinada pessoa jurídica envolvendo seu conjunto de qualidades empresariais, tais como a sua estrutura administrativa, seus métodos organizacionais, seus processos internos de controle de qualidade, sua equipe, entre outros
ADJUDICAÇÃO	Ato pelo qual a autoridade competente do PODER CONCEDENTE conferirá ao LICITANTE vencedor o OBJETO da LICITAÇÃO
ADJUDICATÁRIO	LICITANTE à qual foi adjudicado o OBJETO da LICITAÇÃO
AGENTE TÉCNICO DE APOIO	Pessoa jurídica imparcial, não vinculada ao PODER CONCEDENTE ou à CONCESSIONÁRIA, que atua de forma neutra e com independência técnica, prestando apoio ao processo de aferição e cálculo dos INDICADORES DE DESEMPENHO e do FATOR DE DESEMPENHO, nos termos do CONTRATO, do ANEXO IV do CONTRATO – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO
ANEXOS	Os documentos que acompanham o EDITAL e o CONTRATO
APORTE	Compreende os recursos financeiros em favor da CONCESSIONÁRIA, a serem repassados pelo PODER CONCEDENTE, em decorrência da realização de obras, durante o prazo e na forma estabelecidos no CONTRATO e seus ANEXOS, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e posteriores alterações
ÁREA DA CONCESSÃO	Área a ser concedida para execução do OBJETO, conforme o ANEXO VI do CONTRATO – MEMORIAL DESCRITIVO
BENS REVERSÍVEIS	Bens indispensáveis à continuidade dos SERVIÇOS CONCEDIDOS, os quais serão revertidos ao PODER CONCEDENTE ao término do CONTRATO, salvo se o PODER CONCEDENTE determinar a sua remoção, nos termos do CONTRATO
BENS VINCULADOS À CONCESSÃO	Bens, integrantes ou não do patrimônio da CONCESSIONÁRIA, necessários à implantação e execução adequada e contínua do OBJETO
CADERNO DE ENCARGOS	O ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA

CALENDÁRIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO GASÔMETRO AO PODER CONCEDENTE	Documento que regra a realização de eventos e atividades do PODER CONCEDENTE no GASÔMETRO, segundo disposições do CONTRATO e do CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.
CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR	Eventos imprevisíveis e inevitáveis que resultem em onerosidade comprovadamente excessiva para qualquer uma das PARTES ou inviabilizem inequivocadamente a continuidade da CONCESSÃO. CASO FORTUITO é toda situação decorrente de fato alheio à vontade das PARTES, porém proveniente de atos humanos. FORÇA MAIOR é toda situação decorrente de fato alheio à vontade das PARTES, porém proveniente de atos da natureza
CAU/BR	O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, criado pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e que regula o exercício da função no Brasil
CCM	Cadastro de Contribuintes Mobiliários no Município de Porto Alegre
CEIC	Centro Integrado de Comando, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança
CEIS	Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas
CERTIFICAÇÕES PARCIAIS	Atestes emitidos pelo PODER CONCEDENTE durante a FASE DE IMPLANTAÇÃO após a certificação do cumprimento das METAS DE AVANÇO FÍSICO pela CONCESSIONÁRIA, a fim de possibilitar o desembolso de parcelas do APORTE segundo o FATOR DE IMPLANTAÇÃO
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CNDT	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
CNEP	Cadastro Nacional de Empresas Punidas
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	Comissão instituída pela Portaria nº [●], a qual será responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e conduzir os procedimentos relativos à LICITAÇÃO
CONCESSÃO	Concessão para a realização do OBJETO, outorgada à CONCESSIONÁRIA pelo prazo e condições previstos no CONTRATO
CONCESSIONÁRIA	Sociedade de Propósito Específico, constituída de acordo com o disposto no EDITAL e no

	<p>CONTRATO e sob as leis brasileiras, com o fim exclusivo de execução do OBJETO</p>
COMPAHC	<p>Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural, instituído pela Lei Municipal nº 4.139, de 9 de julho de 1976 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.645, de 21 de setembro de 1976</p>
CONSORCIADO	<p>Pessoa jurídica, brasileira ou estrangeira, incluídas instituições financeiras, entidade de previdência complementar ou fundo de investimento integrante de CONSÓRCIO</p>
CONSÓRCIO	<p>Associação de pessoas jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, entidades de previdência complementar ou fundos de investimento, com o objetivo de participar da LICITAÇÃO, que, sagrando-se vencedora do certame, deverá se constituir em Sociedade de Propósito Específico, segundo as leis brasileiras</p>
CONTA APORTE	<p>Conta corrente de movimentação restrita para realizar os pagamentos do APORTE à CONCESSIONÁRIA, a ser aberta pelo PODER CONCEDENTE junto à INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA</p>
CONTA GARANTIA	<p>Conta de movimentação restrita, a ser aberta pelo PODER CONCEDENTE junto à INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA, para constituir e manter SALDO GARANTIA de modo a garantir o adimplemento das obrigações pecuniárias do PODER CONCEDENTE, nos termos do CONTRATO e do ANEXO VIII – DIRETRIZES PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS</p>
CONTRAPRESTAÇÃO TRIMESTRAL DE REFERÊNCIA	<p>Valor a ser considerado como base para a PROPOSTA COMERCIAL das LICITANTES, conforme definido no EDITAL</p>
CONTRAPRESTAÇÃO TRIMESTRAL EFETIVA	<p>Remuneração devida pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA em virtude da execução do OBJETO, tendo por base a CONTRAPRESTAÇÃO TRIMESTRAL MÁXIMA e considerando as variações decorrentes do FATOR DE DESEMPENHO na forma do ANEXO IV do CONTRATO – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO e do ANEXO V do CONTRATO – MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO APORTE</p>
CONTRAPRESTAÇÃO TRIMESTRAL MÁXIMA	<p>Valor constante da PROPOSTA COMERCIAL que considera a remuneração máxima devida trimestralmente pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA e seus respectivos</p>

	<p>reajustes, não compreendidos os eventuais descontos decorrentes da aplicação do FATOR DE DESEMPENHO, na forma do ANEXO IV do CONTRATO – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO e do ANEXO V do CONTRATO – MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO APORTE</p>
CONTRATO	<p>Instrumento jurídico a ser firmado entre as PARTES, que regula os termos da CONCESSÃO, conforme o ANEXO III do EDITAL – MINUTA DO CONTRATO</p>
CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS	<p>Contrato a ser celebrado entre o PODER CONCEDENTE, CONCESSIONÁRIA e a INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA, para criação da CONTA APORTE e da CONTA GARANTIA, junto à INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA, para realização dos pagamentos do APORTE e da CONTRAPRESTAÇÃO TRIMESTRAL EFETIVA e constituição do Sistema de Garantia</p>
CONTROLADA	<p>Qualquer sociedade, fundo de investimento ou pessoa jurídica cujo CONTROLE é exercido por outra pessoa, física ou jurídica, ou fundo de investimento</p>
CONTROLADORA	<p>Qualquer pessoa, natural ou jurídica, ou fundo de investimento que exerça CONTROLE sobre outra pessoa jurídica ou fundo de investimento</p>
CONTROLE	<p>O poder detido por pessoa ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum para, isolada ou conjuntamente: (i) exercer, de modo permanente, direitos que lhe assegurem a maioria dos votos nas deliberações sociais e eleger a maioria dos administradores ou gestores de outra pessoa jurídica, fundo de investimento ou entidades de previdência complementar, conforme o caso; e/ou (ii) efetivamente dirigir as atividades e orientar o funcionamento de órgãos de outra pessoa jurídica, fundo de investimento ou entidade de previdência complementar</p>
CVM	<p>Comissão de Valores Mobiliários</p>
DATA DA ORDEM DE INÍCIO	<p>Data a partir da qual será iniciada a execução do OBJETO pela CONCESSIONÁRIA, conforme ordem a ser exarada por escrito pelo PODER CONCEDENTE, depois de publicado o extrato do CONTRATO no Diário Oficial do Município de Porto Alegre</p>

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	Data correspondente ao dia [●], entre [●] horas e [●] horas, quando deverão ter sido entregues, no endereço no [●], Porto Alegre – RS, todos os documentos necessários à participação na LICITAÇÃO
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	Data de publicação do extrato do CONTRATO no Diário Oficial do Município de Porto Alegre
DESEMBOLSO EFETIVO	Valor total a ser desembolsado pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, considerando a CONTRAPRESTAÇÃO TRIMESTRAL EFETIVA e os acréscimos e deduções eventualmente considerados, na forma do ANEXO V – MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO APORTE
DOCUMENTAÇÃO DE LICENCIAMENTO	Conjunto de documentos a serem elaborados pela CONCESSIONÁRIA, apresentada ao PODER CONCEDENTE e submetida aos órgãos competentes para a obtenção do licenciamento necessário às intervenções previstas
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Conjunto de documentos arrolados no presente EDITAL, destinados a comprovar, dentre outros, a habilitação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista, a qualificação econômico-financeira e a capacidade técnico-operacional dos LICITANTES
DMAE	Departamento Municipal de Água e Esgotos, autarquia municipal criada pela Lei Municipal nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, responsável pela captação, tratamento e distribuição de água, bem como pela coleta e tratamento do esgoto sanitário em Porto Alegre
DMLU	Departamento Municipal de Limpeza Urbana, autarquia do município de Porto Alegre criada pela Lei nº 4080, de 15 de dezembro de 1975 responsável pela limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos
EDITAL	O Edital de Concorrência nº [●], que contém o conjunto de regras e condições necessárias à realização da LICITAÇÃO
ENCARGOS	Compreende todas as obrigações a serem realizadas para reforma, produção, instalação, manutenção e operação dos SANITÁRIOS PÚBLICOS, conforme previsto no ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA
ENVELOPE 1	Invólucro contendo a PROPOSTA COMERCIAL

ENVELOPE 2	Invólucro contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a GARANTIA DE PROPOSTA
EPAHC	Equipe do Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural, criada pela Portaria nº 45, de 12 de maio de 1981, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 21.439, de 31 de março de 2022
ESTUDO ARQUITETÔNICO REFERENCIAL	Anexo VII do CONTRATO – ESTUDO ARQUITETÔNICO REFERENCIAL
FASE DE PROJETO	O primeiro estágio da CONCESSÃO, cujo termo inicial é a DATA DA ORDEM DE INÍCIO e o termo final é a emissão do TERMO DE FINALIZAÇÃO DA FASE DE PROJETO
FASE DE IMPLANTAÇÃO	O segundo estágio da CONCESSÃO, cujo termo inicial é a emissão do TERMO DE FINALIZAÇÃO DA FASE DE PROJETO e o termo final é a emissão do TERMO DE FINALIZAÇÃO DA FASE DE IMPLANTAÇÃO
FASE DE OPERAÇÃO	O terceiro estágio da CONCESSÃO, cujo termo inicial é a emissão do TERMO DE FINALIZAÇÃO DA FASE DE IMPLANTAÇÃO e perdurará durante toda a execução do CONTRATO
FASE DE DESMOBILIZAÇÃO OPERACIONAL	O quarto estágio da CONCESSÃO, a ocorrer durante seus últimos 12 (DOZE) meses, no qual a CONCESSIONÁRIA deverá executar as estratégias, soluções e atividades necessárias ao retorno dos SERVIÇOS CONCEDIDOS ao PODER CONCEDENTE
FATOR DE DESEMPENHO ou FD	Número calculado entre 0 (zero) e 1 (um) em função do desempenho da CONCESSIONÁRIA na execução do OBJETO, medido conforme os INDICADORES DE DESEMPENHO do ANEXO IV do CONTRATO – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO
FATOR DE IMPLANTAÇÃO	Número definido no ANEXO V do CONTRATO – MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO APORTE, que corresponde à proporção do APORTE relativa ao avanço nas METAS DE AVANÇO FÍSICO na implantação do OBJETO
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, instituído pela Lei Federal nº 5.107, de 13 de setembro de 1966
FINANCIADOR	Toda e qualquer instituição financeira, banco de fomento ou agência multilateral de crédito que conceda financiamento à CONCESSIONÁRIA para a execução do OBJETO
FINANCIAMENTO	Todo e qualquer empréstimo eventualmente concedido à CONCESSIONÁRIA, na forma de dívida, para cumprimento das suas obrigações no âmbito do CONTRATO

GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	A garantia do fiel cumprimento das obrigações da CONCESSIONÁRIA, a ser mantida em favor do PODER CONCEDENTE
GARANTIA DE PROPOSTA	Garantia prestada pelos LICITANTES, que poderá ser executada pelo PODER CONCEDENTE, nos termos do EDITAL
GASÔMETRO	O edifício da Usina do Gasômetro, excetuadas suas áreas externas
HOMOLOGAÇÃO	Ato pelo qual a autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos praticados, ratifica o resultado da LICITAÇÃO
INDICADORES DE DESEMPENHO	Notas obtidas em função do desempenho da CONCESSIONÁRIA, aferidas nos termos e na periodicidade previstas no CONTRATO, para composição do FATOR DE DESEMPENHO, nos termos do ANEXO V do CONTRATO – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, criado pela Lei Federal nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973
INCC	Índice Nacional de Custos da Construção, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social, criado pela Lei Federal nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regido pela Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991
INVESTIMENTOS	Desembolsos financeiros da CONCESSIONÁRIA necessários à execução do OBJETO e ao cumprimento das demais obrigações previstas no CONTRATO
ÍNDICE DE REAJUSTE	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
IPHAÉ/RS	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul, criado pela Portaria nº 11/1990
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, criado pela Lei Federal nº 378, de 13 de janeiro de 1937
INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS	Obras prioritárias à viabilização do OBJETO, responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, com objetivo de garantir a implantação e plena operação do GASÔMETRO, conforme definido pelo OBJETO
INTERVENÇÕES OPCIONAIS	Obras complementares à viabilização do OBJETO, de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, com objetivo de se realizar a implantação de estruturas e serviços adicionais aos definidos pelo OBJETO

INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA	Instituição financeira a ser contratada pelo PODER CONCEDENTE, antes da DATA DA ORDEM DE INÍCIO, mediante celebração de dois Contratos de Administração de Contas Vinculadas, responsável pela prestação dos serviços de custódia, gerência e administração da CONTA DE APORTE e da CONTA GARANTIA para, respectivamente, o pagamento do APORTE e a instituição de garantia de pagamento, nos termos do ANEXO VIII – DIRETRIZES PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
LICITAÇÃO	Procedimento administrativo conduzido pela SMCEC para selecionar, dentre as PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas, a mais vantajosa para o PODER CONCEDENTE, com base nos critérios previstos no EDITAL
LICITANTE	Qualquer pessoa jurídica, instituições financeiras, fundo de investimento, entidade de previdência complementar ou CONSÓRCIO participante da LICITAÇÃO
LOCALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA	Ambientes, dentre aqueles previstos no ESTUDO ARQUITETÔNICO REFERENCIAL, que devem ser obrigatoriamente implantados e operados ao longo de toda CONCESSÃO na localização prevista na lista de ambientes e plantas esquemáticas de localização
MÊS DE REFERÊNCIA	Mês escolhido e indicado pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, cujo 10º dia útil servirá de marco anual para apresentação do CALENDÁRIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO GASÔMETRO AO PODER CONCEDENTE, nos termos do CONTRATO
METAS DE AVANÇO FÍSICO	Marcos de avanços nas intervenções da CONCESSIONÁRIA para a implantação do OBJETO, divididas em obras civis, mobiliário e administração das intervenções, para as quais o PODER CONCEDENTE deve emitir as CERTIFICAÇÕES PARCIAIS, a fim de permitir o desembolso das parcelas do APORTE segundo o FATOR DE IMPLANTAÇÃO
OBJETO	Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para ativação, operação e manutenção da Usina do Gasômetro no Município de Porto Alegre
ORDEM DE INÍCIO	Documento emitido pelo PODER CONCEDENTE posteriormente à DATA DE PUBLICAÇÃO DO

	CONTRATO, que fixa a data para o início da execução do OBJETO
PARTES	O PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA
PARTES RELACIONADAS	Com relação à CONCESSIONÁRIA e aos acionistas privados, qualquer pessoa CONTROLADORA, CONTROLADA ou COLIGADA à CONCESSIONÁRIA, bem como aquelas assim consideradas pelas normas contábeis vigentes
PLANO DE IMPLANTAÇÃO	Plano a ser elaborado pela CONCESSIONÁRIA contendo o planejamento para as INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS e as INTERVENÇÕES OPCIONAIS, caso aplicável, a serem executadas
PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL	Plano que apresenta estimativas para as receitas, os custos e as despesas vinculadas ao projeto, bem como para os investimentos considerados adequados ao desenvolvimento da CONCESSÃO. No documento é disposto o demonstrativo de resultados estimados para o período de vigência da CONCESSÃO
PLANO DE REFORMA	Plano elaborado pela CONCESSIONÁRIA na hipótese de desejar realizar reformas que adequem os espaços às necessidades de usos e da PROGRAMAÇÃO CULTURAL, para a atualização de infraestruturas e elementos construtivos do edifício ou como medida preventiva ou corretiva do plano de manutenção do OBJETO
PLANO OPERACIONAL	Plano elaborado pela CONCESSIONÁRIA, contendo a estratégia para operação e execução dos ENCARGOS sob sua responsabilidade ao longo da CONCESSÃO
PLANO DE DESMOBILIZAÇÃO OPERACIONAL	O plano a ser elaborado pela CONCESSIONÁRIA contendo a estratégia para retorno dos SERVIÇOS CONCEDIDOS ao PODER CONCEDENTE, a ser entregue ao PODER CONCEDENTE, nos termos do ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA
PODER CONCEDENTE ou SMCEC	É o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa
PROCEMPA	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura de Porto Alegre
PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Documento elaborado pela CONCESSIONÁRIA, que versará sobre mecanismos e procedimentos de integridade, controle, auditoria e aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta (<i>compliance</i>), conforme a

	Lei Municipal nº 12.827, de 6 de maio de 2021 e o ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA
PROGRAMA OBRIGATÓRIO	Ambientes, dentre aqueles previstos no ESTUDO ARQUITETÔNICO REFERENCIAL, que devem ser obrigatoriamente implantados e operados ao longo de toda CONCESSÃO
PROGRAMAÇÃO CULTURAL	Documento elaborado pela CONCESSIONÁRIA contendo as intenções, procedimentos, direcionamento cultural, linhas de curadoria e frequência de eventos para os ambientes de uso cultural do GASÔMETRO
PROJETO AS BUILT	Documento elaborado pela CONCESSIONÁRIA que compila as informações técnicas que representam a obra tal como construída
PROJETO BÁSICO	Projeto a ser elaborado pela CONCESSIONÁRIA contendo a proposta de intervenção na ÁREA DA CONCESSÃO e ocupação do GASÔMETRO
PROJETO EXECUTIVO	Projeto a ser elaborado pela CONCESSIONÁRIA previamente à realização das obras do, observadas as normas técnicas aplicáveis, bem como a regulamentação vigente na ocasião
PROPOSTA COMERCIAL	Proposta financeira que contém valor da CONTRAPRESTAÇÃO TRIMESTRAL MÁXIMA a ser paga pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA pela execução do OBJETO, nos termos e condições do EDITAL e seus ANEXOS
RECEITAS ACESSÓRIAS	Receitas alternativas, complementares ou acessórias, percebidas pela CONCESSIONÁRIA em razão da exploração de SERVIÇOS COMPLEMENTARES no âmbito da CONCESSÃO
RECEITA OPERACIONAL	Receita diretamente relacionada à execução do objeto da CONCESSÃO, notadamente as receitas advindas: (a) da realização de eventos, apresentações, exposições, cursos e serviços relacionados à produção cultural ou à exibição cultural; (b) comercialização de alimentos e bebidas; (c) da destinação de espaços para trabalho e produção cultural; e (d) da locação de ambientes do GASÔMETRO para a realização das atividades previamente mencionadas nos itens (a), (b) e (c)
RELATÓRIO ANUAL GERENCIAL	Documento elaborado pela CONCESSIONÁRIA, durante o período de operação, apresentado anualmente ao PODER CONCEDENTE, identificando dados amplos sobre a operação dos SERVIÇOS CONCEDIDOS
RELATÓRIO DE DESEMPENHO	Relatório elaborado pelo AGENTE TÉCNICO DE APOIO referente a cada período de aferição,

	compreendendo o resultado do FATOR DE DESEMPENHO bem como todas as informações utilizadas para a sua aferição e dos INDICADORES DE DESEMPENHO que o compõem, conforme o ANEXO IV – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO
RELATÓRIO DE CÁLCULO	Relatório elaborado pelo AGENTE TÉCNICO DE APOIO contendo o cálculo e valor da CONTRAPRESTAÇÃO TRIMESTRAL EFETIVA, na forma do ANEXO V – MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO APORTE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBRAS	Documento elaborado pela CONCESSIONÁRIA mensalmente, contendo informações sobre o andamento das obras e o cumprimento das etapas previstas no PROJETO EXECUTIVO.
RELATÓRIO TRIMESTRAL GERENCIAL	Documento elaborado pela CONCESSIONÁRIA, durante o período de operação, apresentado ao PODER CONCEDENTE a cada trimestre, identificando dados amplos sobre a operação dos SERVIÇOS CONCEDIDOS
SALDO GARANTIA	Montante a ser mantido na CONTA GARANTIA para garantir o adimplemento das obrigações pecuniárias do PODER CONCEDENTE, nos termos do ANEXO VIII – DIRETRIZES PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Atividades econômicas correlatas aos SERVIÇOS CONCEDIDOS, possíveis de serem exploradas mediante expressa anuência do PODER CONCEDENTE
SERVIÇOS CONCEDIDOS	Os serviços de reforma, produção, instalação, manutenção e operação do GASÔMETRO que integram o OBJETO da CONCESSÃO, prestados nos termos do EDITAL e seus ANEXOS
SMAMUS	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre
SMP	Secretaria Municipal de Parcerias de Porto Alegre
SMSEG	Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO ou SPE	Sociedade de Propósito Específico que será constituída pela ADJUDICATÁRIA, nos termos do EDITAL, do CONTRATO e seus ANEXOS e de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, para a execução exclusiva do OBJETO
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	Documento a ser encaminhado pela CONCESSIONÁRIA à INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA contendo o valor a ser pago pelo

	<p>PODER CONCEDENTE, pelo motivo de ausência da contratação do AGENTE TÉCNICO DE APOIO, ou ausência de envio do RELATÓRIO DE CÁLCULO, ou outros motivos previstos no CONTRATO e seus ANEXOS</p>
SUSEP	<p>Superintendência de Seguros Privados, autarquia federal criada pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966</p>
TERMO DE ACEITE DA OBRA	<p>Termo emitido pelo PODER CONCEDENTE atestando a conformidade das obras realizadas pela CONCESSIONÁRIA, nos termos do ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA</p>
TERMO DE FINALIZAÇÃO DA FASE DE PROJETO	<p>Termo emitido pelo PODER CONCEDENTE atestando a conclusão da FASE DE PROJETO, após a aprovação dos ENCARGOS apresentados pela CONCESSIONÁRIA na respectiva fase</p>
TERMO DE FINALIZAÇÃO DA FASE DE IMPLANTAÇÃO	<p>Termo emitido pelo PODER CONCEDENTE atestando a conclusão da FASE DE IMPLANTAÇÃO, após a aprovação dos ENCARGOS apresentados pela CONCESSIONÁRIA na respectiva fase</p>
TERMO DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	<p>Termo emitido pelo PODER CONCEDENTE atestando o início da operação do GASÔMETRO, na FASE DE OPERAÇÃO, após a comunicação de início da operação pela CONCESSIONÁRIA.</p>
USUÁRIOS	<p>Qualquer pessoa física que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, dos SERVIÇOS CONCEDIDOS e/ou SERVIÇOS COMPLEMENTARES descritos no presente EDITAL e em seus respectivos ANEXOS</p>
VALOR DO CONTRATO	<p>Valor correspondente a R\$ [●] [preencher conforme PROPOSTA COMERCIAL], que correspondente ao somatório dos valores da CONTRAPRESTAÇÃO TRIMESTRAL MÁXIMA e APORTE, durante todo o prazo de vigência do CONTRATO, e que deverá ser considerado para o cálculo da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO</p>
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	<p>Valor correspondente ao montante de R\$ 79.773.868,07 (setenta e nove milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), que correspondente ao somatório dos valores da CONTRAPRESTAÇÃO TRIMESTRAL DE REFERÊNCIA e do APORTE, durante todo o prazo de vigência do CONTRATO</p>

VISTORIA GERAL

Vistoria realizada pelo PODER CONCEDENTE após comunicação pela CONCESSIONÁRIA da finalização da obra, com o objetivo de avaliar a sua conformidade para emissão do TERMO DE ACEITE DA OBRA

CONSULTA PÚBLICA